



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.552 de 26 de outubro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.003 - F.018R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.4.1.2.0.00.08.42.188-1.001 - F.035 R\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**R\$ 8.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.4.1.2.0.00.03.07.021-1.001 - F.020 R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

05	-	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01	-	Serviços de Ensino	
05.01.01	-	Ensino Fundamental	
05.01.01.4.1.1.0.00.08.42.188-1.002	-	F.034	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de outubro de 1998.

O PREFEITO

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita
ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02552/98 de 26/10/98

DATA 27/10/98

Página (

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
SUPLEMENTACAO					
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00
05.01.01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL					8.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
03.01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002		OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
TOTAL					8.000,00

orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.2.0.00.03.07.020-2.002 - F.010 R\$ 3.000,00

02.01.00.3.1.3.2.00.03.07.020-2.002 - F.011 R\$ 5.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais

07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534-2.011 - F.120 R\$ 5.000,00

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021-2.012 - F.127 R\$ 5.000,00

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325-2.012 - F.142 R\$ 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 25.000,00